

ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA  
PROTOCOLO GERAL

Nº 3248  
EM: 13/09/2021  
amdo 9:45  
Assinatura



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA  
"A Capital Econômica do Estado"  
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Processo Nº 2964  
17/09/21  
Funcionário(a)

PROJETO DE LEI Nº 120/2021

DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Declara de utilidade pública a Fundação Internacional Apostólica Árvore da Vida (Treelife) e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, APROVA, e eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, SANCIONO a seguinte Lei:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Fundação Internacional Apostólica Árvore da Vida (Treelife), inscrita no CNPJ nº 07.395.698/0001-30 e situada na Rua Butiá, quadra 04, lote 28, nº 55, setor Vila Ribeiro, CEP 77.808-610, Araguaína – TO.

Parágrafo único. A Fundação Internacional Apostólica Árvore da Vida (Treelife) constitui-se de uma associação civil, sem fins lucrativos, fundada em 13 de maio de 2005, com personalidade jurídica própria, com duração por tempo indeterminado e regida por seu próprio estatuto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 13 dias do mês de setembro de 2021.**

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA  
**APROVADO**  
Por: Unanimidade  
Em: 13 vctação  
Dia: 29/09 2021  
[Assinatura] Presidente  
[Assinatura] Secretário(a)

[Assinatura]  
**YGOR SOUSA CORTEZ**  
Vereador - PV

Nº PROC.: 00000 - PL 120/2021 - AUTORIA: Ver. Ygor Cortez  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://araguaína.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 000811 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 831D9E9CF1EA3DC91BCCAB03EF1EE7B4



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA  
PROTOCOLO GERAL

Nº 3248

EM: 13/09/2021

ando 9:46  
Assinatura



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**  
"A Capital Econômica do Estado"  
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Processo Nº 2964

17/09/21

Funcionário(a)


## JUSTIFICATIVA

A Fundação Internacional Apostólica Árvore da Vida (Treelife) constitui-se de uma associação civil, sem fins lucrativos, fundada em 13/05/2005, com personalidade jurídica própria, duração por tempo indeterminado e regida pelo próprio estatuto. A entidade fica situada na Rua Butiá, quadra 04, lote 28, nº 55, na Vila Ribeiro; CEP 77.808-610, na cidade de Araguaína – TO.

No desenvolvimento das suas atividades, a Treelife observara os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, promovendo atividades que venham a somar na formação cultural de toda a sociedade.

A Treelife se dedica às suas atividades por meio de seus administradores e membros e adotará práticas de gestão administrativa suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens ilícitas, de qualquer forma, em decorrência da participação nos processos decisórios e suas rendas são integralmente aplicadas na consecução e no desenvolvimento de seus objetivos.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA,**  
ESTADO DO TOCANTINS, aos 13 dias do mês de setembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**YGOR SOUSA CORTEZ**  
Vereador - PV

Nº PROC.: 00000 - PL 120/2021 - AUTORIA: Ver. Ygor Cortez  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://araguaina.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 000811 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 831D9E9CF1EA3DC91BCCAB03EF1EE7B4

